



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Análise Técnica das Propostas da Tomada de Preços nº 001/2013.

Processo Administrativo nº 212/25968

INTRODUÇÃO

Este relatório trata de análise técnica dos envelopes referentes às Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 001/2013, processo administrativo nº 2012/25968, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e serviços de engenharia no FÓRUM MINISTRO HENOCK REIS.

Após a abertura dos envelopes "Proposta de Preços" dos licitantes habilitados, realizamos análise técnica, conforme segue:

1. Valor das propostas

EMPRESAS	CNPJ	PROPOSTAS OFERTADAS
MS ENGENHARIA LTDA	11347955/0001-36	R\$ 611.668,59
CONSTRUTORA BIANCALANA LTDA	84132620/0001-74	R\$ 666.339,97
CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	04486742/0001-20	R\$ 707.101,37
LHF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	08656117/0001-30	R\$ 714.472,41
SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA	13153160/0001-12	R\$ 761.236,36

Todas as propostas apresentadas estão de acordo com o valor estimado da licitação, que é de **R\$ 832.924,98** (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). Conforme Art. 48, §1º, "b", não há proposta inferior a 70% do valor orçado pela Administração.

2. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

EMPRESAS	BDI %
MS ENGENHARIA LTDA	20
CONSTRUTORA BIANCALANA LTDA	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	20,64
LHF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	18,83
SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA	20,68

Diante da análise da planilha de composição do BDI, as empresas **CONSTRUTORA BIANCALANA LTDA** e **LHF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** apresentaram valores que divergem do estabelecido Edital, conforme ANEXO VII – PROJETO BÁSICO, itens 5.1 e 5.2.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Foram analisadas as planilhas apresentadas pelas empresas, e segue abaixo análise quanto às especificações do Edital, ANEXO VII – PROJETO BÁSICO, Apêndice III.

3.1. MS ENGENHARIA LTDA – Quanto aos quantitativos apresentados na planilha orçamentária, os itens estão em conformidade.

3.2. SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA: Quanto aos quantitativos apresentados na planilha orçamentária, os itens estão em conformidade.

3.3. CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - Quanto aos quantitativos apresentados na planilha orçamentária, os itens estão em conformidade.

3.4. CONSTRUTORA BIANCALANA LTDA

a) Quanto à planilha orçamentária apresentada **na construção de gradil:**

O **item 1.2** apresenta, na planilha orçamentária, o valor de **R\$19,10**. Porém, na composição de custos unitários, são apresentados 2 valores: **R\$19,10** e **R\$ 31,16**, conforme folhas nºs 1329 e 1346 dos autos.

Logo, há divergência dos valores apresentados.

b) Quanto à planilha orçamentária apresentada **na construção da guarita:**

Os **itens 5.2** (Manta Asfáltica com armadura de filme de polietileno espessura 3mm) e **5.3** (Proteção mecânica) apresentam, na planilha orçamentária, os valores de **R\$62,05** (manta asfáltica) e **R\$18,92** (proteção mecânica). Porém, na composição de custos unitários, são apresentados valores divergentes para os respectivos itens, conforme folhas nºs 1332 (**R\$62,05**), 1333 (**R\$18,92**), 1349 (**R\$61,54**) e 1350 (**R\$12,78**) dos autos.

Logo, há divergência dos valores apresentados.

c) Quanto à planilha orçamentária apresentada **na impermeabilização das lajes**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

dos setores 4 e 6:

O **Item 1.2** (remoção de entulho DMT 50,0km e carga manual) apresenta, na planilha orçamentária, o valor de **R\$19,10**. Porém, na composição de custos unitários, são apresentados 3 valores: **R\$19,07** (folha nº 1329 dos autos), **R\$31,16** (folhas nºs 1346 e 1347 dos autos) e **R\$19,10** (folhas nºs 1350 e 1351 dos autos).

Os **itens 2.1.1** (Manta Asfáltica com armadura de filme de polietileno espessura 3mm) e **2.1.2** (Proteção mecânica) apresentam, na planilha orçamentária, os valores de **R\$62,05** (manta asfáltica) e **R\$ 18,92** (proteção mecânica). Porém, na composição de custos unitários, são apresentados valores divergentes para os respectivos itens, conforme folhas nºs 1332 (**R\$62,05**), 1333 (**R\$18,92**), 1349 (**R\$61,54**) e 1350 (**R\$12,78**) dos autos. Logo, há divergência dos valores apresentados.

3.5. LHF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

a) Quanto à planilha orçamentária apresentada **na construção da guarita:**

- O **item 1.2** apresenta, na planilha orçamentária, o valor de **R\$29,00**. Porém, na composição de custos unitários, são apresentados 2 valores: **R\$ 29,00** e **R\$ 18,00**, conforme folhas nºs 1455 e 1469 dos autos. Logo, há divergência dos valores apresentados.

- O **item 5.1** (camada regularizadora com argamassa espessura 3cm) apresenta o valor unitário de **R\$13,00** na planilha orçamentária, conforme folha nº 1447 dos autos, diferente do valor apresentado na composição de custos unitários, que é de **R\$18,00**, conforme folha nº 1457 dos autos. Logo, há divergência dos valores apresentados.

b) Quanto à planilha orçamentária apresentada **na construção da entrada dos Magistrados:**

O **item 3.2** (camada regularizadora com argamassa espessura 3cm) apresenta o valor unitário de **R\$13,00** na planilha orçamentária, conforme folha nº 1449 dos autos, diferente do valor apresentado na composição de custos unitários, que é de **R\$18,00**, conforme folha nº 1457 dos autos. Logo, há divergência dos valores apresentados.

c) Quanto à planilha orçamentária apresentada **na construção de gradil:**

O **item 1.2** (Escavação Manual 2m) apresenta o valor unitário de **R\$18,00** na planilha orçamentária, conforme folha nº 1450 dos autos. Porém, na composição de custos unitários, são apresentados 2 valores: **R\$29,00** e **R\$18,00**, conforme folhas nºs 1455 e 1469 dos autos.

O **item 1.3** (remoção de entulho DMT 50,0km e carga manual) apresenta o valor unitário de **R\$30,00** na planilha orçamentária, conforme folha nº 1450 dos autos. Porém,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

na composição de custos unitários, são apresentados 2 valores: **R\$18,00** e **R\$ 30,00** conforme folhas nºs 1455 e 1469 dos autos. Logo, há divergência dos valores apresentados.

- d) Quanto à planilha orçamentária apresentada **na impermeabilização das lajes dos setores 4 e 6:**

O **Item 1.3** (camada regularizadora com argamassa espessura 3 cm) apresenta o valor unitário de **R\$13,00** na planilha orçamentária, conforme folha nº 1452 dos autos, diferente do valor apresentado na composição de custos unitários, que é de **R\$18,00**, conforme folha nº 1457 dos autos. Logo, há divergência dos valores apresentados.

- e) Quanto à planilha orçamentária apresentada **na construção da interligação do esgoto:**

Os **itens 1.2 e 2.1.1** (Escavação Manual 4m) apresentam os valores unitários diferentes para o mesmo serviço, que é de **R\$34,00** e **R\$35,00**, tanto na planilha orçamentária quanto na composição de custos unitários, conforme folhas nºs 1454 e 1471 dos autos.

O **item 3.2** (reaterro com material escavado) não apresentou o valor unitário do serviço nem na planilha orçamentária nem na composição de custos unitários. Logo, há divergência dos valores apresentados.

4. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TODOS OS ITENS DA PLANILHA

4.1. Piso salarial (H/H)

Foi realizada a análise do piso salarial de todos os profissionais acordo com a Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil atualmente em vigência. Segue, abaixo, relatório da referida análise.

4.1.1. LHF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA:

A planilha de composição de custos, referentes aos valores H/H, **estão de acordo** com a Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, com validade a partir de 1/07/2012 até 30/06/2013, homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas.

4.1.2. MS ENGENHARIA LTDA:

A planilha de composição de custos, referentes aos valores H/H, **não estão de acordo** com a Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, com validade a partir



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de 1/07/2012 até 30/06/2013, homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas, conforme segue:

SALA DE DEPOIMENTO	Na planilha de composição de custos unitário, quanto aos itens: 1.1; 2.1; 2.2; 3.1; 3.2; 4.1; 5.1; 5.2 e 6.1.1, que trata da categoria dos profissionais "Carpinteiro, Gesseiro e Pintor" , a licitante apresentou o valor que diverge para menor da Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, com validade a partir de 1/07/2012 até 30/06/2013, homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas. O valor vigente na tabela de Pisos salariais é de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos).
CONSTRUÇÃO DA GUARITA	Na planilha de composição de custo unitário, quanto aos itens: 1.1; 2.1; 2.2; 2.3; 2.4 (identificado com item 3.2); 3.1; 3.2; 3.3; 4.1; 4.2; 5.1; 5.2; 5.3; 6.1; 6.2; 7.1; 7.2; 8.1; 10.1; 11.4; 11.5.1; 11.5.2; 11.5.3; 11.5.4; 12.1.1; 12.1.2; 12.1.3; 12.2.1(identificado com item 12.1.1); 12.2.2(identificado com item 12.1.2); 13.1; 13.2; 13.3; 13.4; 13.5; 13.6; 13.7 e 14.1, que trata da categoria dos profissionais "Carpinteiro, Gesseiro e Pintor, Ferreiro Armador e Bombeiro Hidráulico" , a licitante apresentou o valor que diverge para menor da Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, com validade a partir de 1/07/2012 até 30/06/2013, homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas. O valor vigente na tabela de Pisos salariais é de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos).
CONSTRUÇÃO DA ENTRADA DOS MAGISTRADOS	Na planilha de composição de custo unitário, quanto aos itens: 1.1; 2.1; 2.2; 3.1; 3.2; 4.1.1; 4.1.2; e 4.2.1, que trata da categoria dos profissionais "Pedreiro e Pintor" , a licitante apresentou o valor que diverge para menor da Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, com validade a partir de 1/07/2012 até 30/06/2013, homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas. O valor vigente na tabela de Pisos salariais é de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos).
CONSTRUÇÃO DE GRADIL	Na planilha de composição de custo unitário, quanto aos itens: 1.1; 1.4; 1.5 e 3.1.1, que trata da categoria dos profissionais "Carpinteiro, Pedreiro e Pintor" , a licitante apresentou o valor que diverge para menor da Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, com validade a partir de 1/07/2012 até 30/06/2013, homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas. O valor vigente na tabela de Pisos salariais é de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos).
REFORMA DO	Na planilha de composição de custo unitário, quanto aos itens: 3.1.1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HALL	e 3.2.1, que trata da categoria do profissional "Pintor" , a licitante apresentou o valor que diverge para menor da Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, com validade a partir de 1/07/2012 até 30/06/2013, homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas. O valor vigente na tabela de Pisos salariais é de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos).
IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE	Na planilha de composição de custo unitário, quanto aos itens: 1.3; 2.1.1; 2.1.2; 2.2.1 e 2.2.2, que trata da categoria do profissional "Pedreiro" , a licitante apresentou o valor que diverge para menor da Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, com validade a partir de 1/07/2012 até 30/06/2013, homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas. O valor vigente na tabela de Pisos salariais é de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos).
PINTURA INTERNA	Na planilha de composição de custo unitário, quanto ao item: 1.1, que trata da categoria do profissional "Pintor" , a licitante apresentou o valor que diverge para menor da Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, com validade a partir de 1/07/2012 até 30/06/2013, homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas. O valor vigente na tabela de Pisos salariais é de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos).
INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO	Na planilha de composição de custo unitário, quanto aos itens: 1.1; 2.2.1 e 3.1, que trata da categoria dos profissionais "Carpinteiro, Pedreiro e Bombeiro Hidráulico" , a licitante apresentou o valor que diverge para menor da Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, com validade a partir de 1/07/2012 até 30/06/2013, homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas. O valor vigente na tabela de Pisos salariais é de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos).

4.1.3. CONSTRUTORA BIANCALANA LTDA:

A planilha de composição de custos, referentes aos valores H/H, **não estão de acordo** com a Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, com validade a partir de 1/07/2012 até 30/06/2013, homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas, conforme segue:

SALA DE DEPOIMENTO	Na planilha de composição de custo unitário, os itens identificados com os códigos 12873 (Impermeabilizador) e 6111 (Servente), a licitante apresentou valores que divergem para menor da Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, com validade a partir de
--------------------	---



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	1/07/2012 até 30/06/2013, homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas. O valor vigente na tabela de Pisos salariais para o profissional "Impermeabilizador" é de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), e para o profissional "Servente" é de R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos)
CONSTRUÇÃO DE GRADIL	Na planilha de composição de custo unitário, os itens identificados com o código 6110 (Serralheiro), a licitante apresentou o valor que diverge para menor da Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, com validade a partir de 1/07/2012 até 30/06/2013, homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas. O valor vigente na tabela de Pisos salariais para o profissional "Serralheiro" é de R\$ 7,52 (quatro reais e quarenta e um centavos)

4.1.4. CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA:

A planilha de composição de custos, referentes aos valores H/H, **não estão de acordo** com a Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, com validade a partir de 1/07/2012 até 30/06/2013, homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas, conforme segue:

CONSTRUÇÃO DE GRADIL	Na planilha de composição de custo unitário, quanto aos itens: 1.1; 2.2.1 e 3.1, que trata da categoria dos profissionais " Pedreiro e Pintor ", a licitante apresentou o valor que diverge para menor da Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, com validade a partir de 1/07/2012 até 30/06/2013, homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas. O valor vigente na tabela de Pisos salariais é de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos). Vale ressaltar que para a execução deste serviço não foi especificado o profissional "Serralheiro", cujo valor vigente na tabela de pisos salariais é de R\$ 7,52 (sete reais e cinquenta e dois centavos).
-----------------------------	---

4.1.5. SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA:

A planilha de composição de custos, referentes aos valores H/H, **não estão de acordo** com a Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, com validade a partir de 1/07/2012 até 30/06/2013, homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas, conforme segue:

SALA DE DEPOIMENTO	Na planilha de composição de custo unitário, os itens identificados com os códigos 7 (Carpinteiro), 26 (Pintor), 11 (Bombeiro Hidráulico),
---------------------------	--



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	código 8 (Pedreiro), 15 (Armador) e 19 (Gesseiro), a licitante apresentou o valor que diverge para menor da Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, com validade a partir de 1/07/2012 até 30/06/2013, homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas. O valor vigente na tabela de Pisos salariais é de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos).
--	---

4.2. Detalhamento da composição de custos unitária.

Foi realizada a análise das composições de custos unitárias, onde todas as empresas apresentaram inconsistências no detalhamento das respectivas composições, e a seguir especificamos quais itens estão inconsistentes.

4.2.1. MS ENGENHARIA LTDA:

SALA DE DEPOIMENTO	DE	A licitante deixou de detalhar as composições unitárias referentes aos itens: 2.1; 2.2; 4.1; 5.1; 5.2; 6.1.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4; 7.1.5; 7.2.1; 7.3.1 e 7.3.2.
CONSTRUÇÃO DA GUARITA	DA	A licitante deixou de detalhar as composições unitárias referentes aos itens: 2.1; 5.1; 5.2; 5.3; 7.1; 7.2; 7.3; 8.1; 9.1.1; 9.2.1; 10.1.1; 10.2.1; 10.2.2; 10.2.3; 10.2.4; 11.1.1; 11.1.2; 11.1.3; 11.1.4; 11.1.5; 11.1.6; 11.1.7; 11.1.8; 11.2.1; 11.3.1; 11.3.2; 11.4.1; 11.5.1; 11.5.2; 11.5.3; 11.5.4; 12.1.1; 12.1.3; 12.2.2 (identificado como item 12.1.2); 13.1; 13.2; 13.3; 13.4; 13.5; 13.6; 13.7 e 14.1.1.
ENTRADA DOS MAGISTRADOS	DOS	A licitante deixou de detalhar as composições unitárias referentes aos itens: 3.1; 3.2; 3.3; 4.1.1; 4.2.1; 5.1; 6.1.1 (identificado como item 8.2.1); 6.1.2 (identificado como item 8.2.2); 6.1.3 (identificado como item 8.2.3); 7.1.1; 7.1.2 e 7.1.3.
CONSTRUÇÃO DE GRADIL	DE	A licitante deixou de detalhar as composições unitárias referentes aos itens: 1.5; 2.1.1; 2.2.1 e 3.1.1.
REFORMA DO HALL		A licitante deixou de detalhar as composições unitárias referentes aos itens: 1.1.1; 2.1.1; 3.1.1; 3.2.1; 4.1.1 e 4.2.1.
IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE		A licitante deixou de detalhar as composições unitárias referentes ao item: 1.1.
PINTURA INTERNA		A licitante deixou de detalhar as composições unitárias referentes ao item: 1.1.
INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO	DE	A licitante deixou de detalhar as composições unitárias referentes aos itens: 2.2.1; 3.1; 3.2 e 4.2.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2.2. CONSTRUTORA BIANCALANA LTDA:

Não foi possível identificar a composição de custos unitária por reforma ou obra (Sala de Depoimento, Guarita, Gradil, Pintura, Impermeabilização, etc). Identificou-se que a licitante deixou de detalhar as composições unitárias, conforme segue:

Item	Página nos autos
Parede de Gesso Acartonado ST Duploesp. 125mm e Alt 3,75m (Não foi detalhada a mão-de-obra específica)	1323
Parede de Gesso Acartonado ST Simplesp. 125mm e Alt. 3,75m (Não foi detalhada a mão-de-obra específica)	1323
Forro em Gesso Acartonado ST	1324
Massa Corrida PVA (Não foi detalhada a mão-de-obra específica)	1324
Tubulação de Drenagem Tubo Sol. 25 mm	1328
Assentamento de Tubulação Tubo Soldável Diâmetro 25 mm	1328
Locação da Obra (A locação de obra com o profissional "Topógrafo" só será utilizado nos serviços de GRADIL e INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO. Para os demais serviços e obras, não foram identificados o detalhamento da composição de custos unitário.	1328
Lastro de Concreto Magro com seixo e= 5.0 cm (Preparo e Lançamento)	1329
Alvenaria com Tijolos Cerâmicos 10x20x20, com Furos - 1 VEZ	1331 e 1332
Alvenaria com Tijolos Cerâmicos 10x20x20, com Furos - 1/2 VEZ	1332
Chapisco Comum	1333
Reboco Paulista	1333
Concreto Simples Contra Piso (Preparo, eLançamento) O item "cimento" está com a quantidade inferior ao especificado na tabela TCPO, que é de 220Kg.	1333
Forro em Gesso em Placas	1334
Assentamento de Quadro de Distribuição	1339 e 1340
Reaterro com Material Escavado	1353

4.2.3. CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA:

SALA DE DEPOIMENTO	A licitante deixou de detalhar as composições unitárias referentes aos itens: 2.1; 2.2; 4.1; 7.3.1.
CONSTRUÇÃO DA GUARITA	A licitante deixou de detalhar as composições unitárias referentes aos itens: 7.03, 7.04, 10.2.1; 13.02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE GRADIL	A licitante deixou de detalhar as composições unitárias referentes aos itens: 2.1.1; 2.2.1.
-----------------------------	---

4.2.4. LHF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA:

Não foi possível identificar a composição de custos unitária por reforma ou obra (Sala de Depoimento, Guarita, Gradil, Pintura, Impermeabilização, etc). Identificou-se que a licitante deixou de detalhar as composições unitárias, conforme segue:

Item	Página nos autos
9.004 - FORRO DE GESSO FIXADOS EM PERFIS AUTO-SU PORTADOS.	1459
7.001 - ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHAS ONDULADAS	1459
15.003.004 – TOMADA UNIVERSAL 2P+T, PADRÃO ABNT, C/ PLACA, ATE 600W 15.003.004 – TOMADA UNIVERSAL 2P+T, PADRÃO ABNT, C/ PLACA, USO ESPECIFICO 2500W OBS: O mesmo código foi usado para especificar 2 tipos de tomadas.	1460
15.003.001 - INTERRUPTOR , COM PLACA, REF.PIAL LEGRAND UNHA SILENTOQUE CÓD. 1100 OU EQUIVALENTE	1461
15.001.002 - PONTO DE LUZ EM TETO	1461
15.001.006 - LUMINÁRIA P/ 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 20W, DUPLAS, 2 PINOS	1461
15.001.005 - LUMINÁRIA P/ 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 20W, DUPLAS, 2 PINOS	1461
15.001.015 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COMPACTA	1461
15.005.009 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO + GERAL, PARA DISJUNTORES DIN, PADRÃO EMBUTIR, CAPACIDADE DO BARRAMENTO 225A, PARA 05 DISJUNTORES, COMPLETO, REF. (CASA DE BOMBAS)	1462
16.002.003 - TOMADA RJ 45 CAT 6/350MHZ REF. PIAL FBX55R OU EQUIVALENTE	1462
20.004.001 - KIT DE TUBULAÇÃO DE REFRIGERANTE	1462
20.002.001 - TUBULAÇÃO DE DRENAGEM TUBO SOLDAVEL 25MM	1462
20.002.002 - ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE DRENAGEM TUBO SOLDAVEL 25MM	1462
9.004 - FORRO DE GESSO ACARTONADO FIXADOS EM PERFIS AUTO-SU PORTADOS	1468



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.001.008 - ASSENTAMENTO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE CALHA 2X40W	1468
7.001 - ESTRUTURA METÁLICA COM CHAPAS DE POLICARBONATO	1469
VIDRO TEMPERADO 8MM (Falta especificar o tipo/código, além de detalhar a composição de custos unitária)	1469
6.002 - FACHADA DE MADEIRA PARA VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM (DIMENSÕES CONFORME PAGINAÇÃO DO PROJETO)	1470
11.009 - PAVIMENTO FLEXÍVEL SOBRE CAMADA DE AREIA GROSSA E AREIA FINA - REPARO	1472

4.2.5. SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA:

SALA DE DEPOIMENTO	A licitante deixou de detalhar as composições unitárias referentes aos itens: 02.000.000.001; 02.000.000.002; 06.001.000.001; 07.001.000.001; 07.001.000.002; 07.001.000.003; 07.001.000.004; 07.002.000.001; 07.003.000.001
CONSTRUÇÃO DA GUARITA	A licitante deixou de detalhar as composições unitárias referentes aos itens: 08.000.000.001; 09.001.000.001; 09.002.000.001; 10.001.000.001; 10.002.000.001; 10.002.000.002; 10.002.000.003; 10.002.000.004; 11.001.000.001; 11.001.000.002; 11.001.000.003; 11.001.000.004; 11.001.000.007.; 11.001.000.008; 11.002.000.001; 11.003.000.001; 11.003.000.002; 11.004.000.001; 11.005.000.001; 11.005.000.002; 11.005.000.003; 13.000.000.001; 13.000.000.002.
ENTRADA DOS MAGISTRADOS	A licitante deixou de detalhar as composições unitárias referentes aos itens: 05.000.000.001; 06.001.000.001, 06.001.000.002, 06.001.000.003, 07.001.000.001, 07.001.000.002
CONSTRUÇÃO DE GRADIL	A licitante deixou de detalhar as composições unitárias referentes aos itens: 02.001.000.001, 02.002.000.001
REFORMA DO HALL	A licitante deixou de detalhar as composições unitárias referentes aos itens: 01.001.000.001, 01.002.000.001, 03.001.000.001, 03.002.000.001
INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO	A licitante deixou de detalhar as composições unitárias referentes aos itens: 03.000.000.001

4.3. Verificação de Insumos na composição de custo Unitária.

Foi realizada a análise dos insumos e verificamos que todas as empresas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

apresentaram inconsistências em suas composições, de acordo com a Tabela de Composição de Preços para Orçamento – TCPO.

4.3.1. MS ENGENHARIA LTDA:

SALA DE DEPOIMENTO	Os Insumos dos Itens 1.1, 3.1, 3.2, 5.1, 5.2, 6.1, 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.3.2 estão insuficientes com relação ao TCPO.
CONSTRUÇÃO DA GUARITA	Os Insumos dos Itens 1.3, 2.1, 2.2, 2.4 (escrito na folha 16 como item 3.2), 3.1, 3.3,4.1, 4.2, 5.1, 5.2, 5.3, 6.1, 6.2, 7.3, 7.4,12.1,12.1.3,12.2.2 (identificado como 29 12.1.2) estão insuficientes com relação ao TCPO
REFORMA DO HALL	Os Insumos dos Itens 3. 2.1 estão insuficientes com relação ao TCPO.
IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE	Os Insumos dos Itens 1.1 estão insuficientes com relação ao TCPO

4.3.2. CONSTRUTORA BIANCALANA LTDA:

Os Insumos descritos abaixo estão insuficientes com relação ao TCPO:

Item	Página nos autos
Massa Corrida PVA	1324
Porta Compensado C ha peado, Revestida com Fôrmica, uma folha, Completa (Guarnições e Ferragens)	1324
Tubulação de Drenagem Tubo Sol. 25 mm	1328
Lastro de Concreto Magro com seixo e= 5.0 cm (Preparo e Lançamento)	1329
Alvenaria com Tijolos Cerâmicos 10x20x20, com Furos - 1 VEZ	1331 e 1332
Alvenaria com Tijolos Cerâmicos 10x20x20, com Furos - 1/2 VEZ	1332
Camada Regularizadora com Argamassa e=3,0 cm.	1332
Manta Asfáltica com Armadura de Filme de Polietileno e=3,0 mm	1332
Concreto Simples Contra Piso (Preparo, e Lançamento)	1333
Assentamento de Cerâmica 30x30, com Rejuntamento	1334
Porta Compensada Chapeado Revestido Fôrmica 0,60x2,10 Completa	1335 e 1336
Assentamento deTubulação Tubo Soldável Diâmetro 50 mm	1340
Assentamento deTubulação Tubo Soldável Diâmetro 100 mm	1340 e 1341
Selador Acrílico	1341
Massa Corrida Acrílico	1341
Aparelhamento em esquadria de ferro	1342
Pintura Esmalte em Equadria de Ferro - 2,0 Demãos	1342
Vaso com Caixa Acoplada Branca Completa	1342



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Calçada e= 8,0 cm	1345
Pintura Verniz sobre Madeira -2,0 Demaos	1348 e 1349
Manta Asfáltica com Armadura de Filme de Polietileno 6=3,0 mm	1349
PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1 :3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM INEL INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	1349 e 1350
IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 4MM	1350
PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1 :3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM INEL INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	1350

4.3.3. CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA

SALA DE DEPOIMENTO	Os Insumos dos Itens 03.01, 03.02, 07.03.02 estão insuficientes com relação ao TCPO.
CONSTRUÇÃO DA GUARITA	Os Insumos dos Itens 01.01, 02.01, 02.02, 02.04, 04.01.01, 04.02.01, 05.01, 05.02, 05.03, 06.01, 06.02, 07.01, 07.02, 07.03, 07.04, 11.03.02, 11.05.01, 11.05.03, 12.01.01, 12.02.02, 13.01, 13.02, 14.01.01 estão insuficientes com relação ao TCPO.
ENTRADA DOS MAGISTRADOS	Os Insumos dos Itens 03.01, 03.02, 03.03 estão insuficientes com relação ao TCPO.
CONSTRUÇÃO DE GRADIL	Os Insumos dos Itens 01.04, 01.05, 03.01 estão insuficientes com relação ao TCPO.
REFORMA DO HALL	Os Insumos do Item 03.02.01 estão insuficientes com relação ao TCPO
IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE	Os Insumos dos Itens 01.01, 01.03, 02.01.01, 02.01.02, 02.02.02 estão insuficientes com relação ao TCPO

4.3.4. LHF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA:

Os Insumos descritos abaixo estão insuficientes com relação ao TCPO:

Item	Página nos autos
01.006 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	1455
2.001.007 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO - PREPARO E	1455



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LANÇAMENTO	
2.001.001 - FORMA/DESFORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES	1455
2.001.005 - CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	1456
2.002.004 - FORMA/DESFORMA COM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO REAPR. SX	1456
3.010 - ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREJAR JUNTAS 10MM	1456
3.009 - ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	1457
11.012 - CAMADA REGULARIZADORA COM ARGAMASSA E=3,0MM	1457
8.004 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 3MM	1457
8.001 - PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3 CM	1457
9.002 - CHAPISCO EM TETOS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	1457
9.003 - REBOCO PAULISTA TRAÇO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL	1457
2.002.003 - CONCRETO SIMPLES - CONTRA PISO (PREPARO E LANÇAMENTO)	1458
11.012 - CAMADA REGULARIZADORA COM ARGAMASSA E=3,0MM	1458
11.010 - PISO CERÂMICA ESMALTADA 30X30CM, PEI 5, ASSENTADO C/ARG COLANTE INCL REJUNTE, CONFORME PROJETO.	1458
11.011 - RODAPÉ CERÂMICO H=7CM PEI 5, ASSENTADO C/ARG COLANTE INCL REJUNTE, CONFORME PROJETO	1458
PORTA DE MADEIRA REVESTIDA COM MELAMÍNICO CINZA CLARO 60 X 210CM , ABRIR (CONFORME PROJETO EXECUTIVO), INCLUSO DOBRADIÇAS, PORTA, PORTAL E ALIZAR.	1459



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Faltou especificar o tipo, que está como "#REF"	
12.003.021 - TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIOLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1463
12.003.023 - TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1463
22.003 - APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO	1463
22.007 - EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS (FORRO GESSO), DUAS DEMÃOS	1463
22.009 - PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS	1464
VASO SANITÁRIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X6SX35CM LINHA TARGA - DECA OU EQUIVALENTE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Obs: Faltou especificar o tipo, que está como "#REF"	1464
22.008 - MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	1468
22.001 - PINTURA DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	1470

4.3.5. SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA:

SALA DE DEPOIMENTO	Os Insumos dos Itens 03.000.000.001, 03.000.000.002, 05.000.000.001, 05.000.000.002 estão insuficientes com relação ao TCPO.
CONSTRUÇÃO DA GUARITA	Os Insumos dos Itens 02.000.000.001, 02.000.000.002, 02.000.000.003, 02.000.000.004, 03.000.000.001, 03.000.000.002, 04.001.000.001, 04.002.000.001, 05.000.000.001, 05.000.000.002, 05.000.000.003, 06.000.000.002, 07.000.000.001, 07.000.000.003, 07.000.000.004, 08.000.000.001, 12.002.000.002, 13.000.000.001, 14.001.000.001 estão insuficientes com relação ao TCPO
ENTRADA DOS MAGISTRADOS	Os Insumos dos Itens 03.000, 000.003, 04.001.000.001 estão insuficientes com relação ao TCPO.
CONSTRUÇÃO DE GRADIL	Os Insumos dos Itens 01.000.000.003, 01.000.000.004, 01.000.000.005, 03.001.000.001 estão insuficientes com relação ao TCPO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE		Os Insumos dos Itens 01.000.000.002, 01.000.000.003, 02.001.000.001, 02.001.000.002, 02.002.000.002 estão insuficientes com relação ao TCPO.
INTERLIGAÇÃO ESGOTO	DE	Os Insumos dos Itens 02.001.000.002 estão insuficientes com relação ao TCPO.

CONCLUSÃO

Diante da análise técnica do envelope "Proposta de Preços", conclui-se que todas as empresas licitantes, classificadas nesta fase, apresentaram inconsistências em suas propostas, não havendo como classificar nenhuma das licitantes nesta fase.

Manaus, 05 de fevereiro de 2013.


Francisco José Rodrigues Fernandes

Engenheiro Civil

Divisão de Engenharia – Fórum Henoch Reis

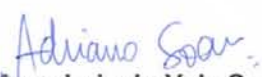
Setor Requisitante


Klinger José Cavalcanti Manguiera

Engenheiro Civil CREA

Comissão de Licitação

De Acordo,


Adriano Luiz do Vale Soares

Presidente da CPL